



GOVERNO MUNICIPAL DE TUCURUI
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

Memorando nº 0452/2021

A Senhora

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Sra. Nilda Ferreira da Silva

Venho por meio deste, solicitar de Vossa Excelência a abertura do processo licitatório para Contratação de empresa especializada para prestação de serviços e fornecimento de licença de uso de sistema de informática para gestão pública em contabilidade e tributos, visando atender a Secretaria Municipal de Fazenda, por 12 meses.

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT.	UNIDADE
01	ORÇAMENTO PÚBLICO E CONTABILIDADE PÚBLICA PMT		12,000	MÊS

Especificação : ORÇAMENTO PÚBLICO E CONTABILIDADE PÚBLICA PMT (GERAÇÃO DO E-CONTAS TCM/PA) COM TRANSPARÊNCIA PÚBLICA DE DADOS PREVISTA PELA LEI COMPLEMENTAR NO 131/2009 (LEI DA TRANSPARÊNCIA) E LEI NO 12.527/2011 (LEI DE ACESSO À INFORMAÇÃO), GESTOR DE NOTAS FISCAIS, LICITAÇÕES, PATRIMÔNIO E ALMOXARIFADO PARA PREFEITURA E SECRETARIAS MUNICIPAL.

02	ORÇAMENTO PÚBLICO E CONTABILIDADE PÚBLICA CM		12,000	MÊS
----	--	--	--------	-----

Especificação : ORÇAMENTO PÚBLICO E CONTABILIDADE PÚBLICA PARA CÂMARA MUNICIPAL (GERAÇÃO DO E-CONTAS TCM/PA) COM TRANSPARÊNCIA PÚBLICA DE DADOS PREVISTA PELA LEI COMPLEMENTAR NO 131/2009 (LEI DA TRANSPARÊNCIA) E LEI NO 12.527/2011 (LEI DE ACESSO À INFORMAÇÃO), GESTOR DE NOTAS FISCAIS, LICITAÇÕES, PATRIMÔNIO E ALMOXARIFADO PARA CÂMARA MUNICIPAL DE TUCURUI.

03	ORÇAMENTO PÚBLICO E CONTABILIDADE PÚBLICA CTTUC		12,000	MÊS
----	---	--	--------	-----

Especificação : ORÇAMENTO PÚBLICO E CONTABILIDADE PÚBLICA FMAS (GERAÇÃO DO E-CONTAS TCM/PA) COM TRANSPARÊNCIA PÚBLICA DE DADOS PREVISTA PELA LEI COMPLEMENTAR NO 131/2009 (LEI DA TRANSPARÊNCIA) E LEI NO 12.527/2011 (LEI DE ACESSO À INFORMAÇÃO), GESTOR DE NOTAS FISCAIS, LICITAÇÕES, PATRIMÔNIO E ALMOXARIFADO PARA A COMPANHIA DE TRANSITO E TRANSPORTE DE TUCURUI.

04	ORÇAMENTO PÚBLICO E CONTABILIDADE PÚBLICA SAAET		12,000	MÊS
----	---	--	--------	-----

Especificação : ORÇAMENTO PÚBLICO E CONTABILIDADE PÚBLICA SAAET (GERAÇÃO DO E-CONTAS TCM/PA) COM TRANSPARÊNCIA PÚBLICA DE DADOS PREVISTA PELA LEI COMPLEMENTAR NO 131/2009 (LEI DA TRANSPARÊNCIA) E LEI NO 12.527/2011 (LEI DE ACESSO À INFORMAÇÃO), GESTOR DE NOTAS FISCAIS, LICITAÇÕES, PATRIMÔNIO E ALMOXARIFADO PARA O SERVIÇO AUTONOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE TUCURUI.

05	ORÇAMENTO PÚBLICO E CONTABILIDADE PÚBLICA FMAS		12,000	MÊS
----	--	--	--------	-----

Especificação : ORÇAMENTO PÚBLICO E CONTABILIDADE PÚBLICA FMAS (GERAÇÃO DO E-CONTAS TCM/PA) COM TRANSPARÊNCIA PÚBLICA DE DADOS PREVISTA PELA LEI COMPLEMENTAR NO 131/2009 (LEI DA TRANSPARÊNCIA) E LEI NO 12.527/2011 (LEI DE ACESSO À INFORMAÇÃO), GESTOR DE NOTAS FISCAIS, LICITAÇÕES, PATRIMÔNIO E ALMOXARIFADO PARA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

06	ORÇAMENTO PÚBLICO E CONTABILIDADE PÚBLICA FMS		12,000	MÊS
----	---	--	--------	-----



GOVERNO MUNICIPAL DE TUCURUI
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

Especificação : ORÇAMENTO PÚBLICO E CONTABILIDADE PÚBLICA FMS (GERAÇÃO DO E-CONTAS TCM/PA) COM TRANSPARÊNCIA PÚBLICA DE DADOS PREVISTA PELA LEI COMPLEMENTAR NO 131/2009 (LEI DA TRANSPARÊNCIA) E LEI NO 12.527/2011 (LEI DE ACESSO À INFORMAÇÃO), GESTOR DE NOTAS FISCAIS, LICITAÇÕES, PATRIMÔNIO E ALMOXARIFADO PARA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

07	ORÇAMENTO PÚBLICO E CONTABILIDADE PÚBLICA FME		12,000	MÊS
----	---	--	--------	-----

Especificação : ORÇAMENTO PÚBLICO E CONTABILIDADE PÚBLICA FME (GERAÇÃO DO E-CONTAS TCM/PA) COM TRANSPARÊNCIA PÚBLICA DE DADOS PREVISTA PELA LEI COMPLEMENTAR NO 131/2009 (LEI DA TRANSPARÊNCIA) E LEI NO 12.527/2011 (LEI DE ACESSO À INFORMAÇÃO), GESTOR DE NOTAS FISCAIS, LICITAÇÕES, PATRIMÔNIO E ALMOXARIFADO PARA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.



A contratação tem como objetivo modernizar o Município de Tucuruí/ PA com Sistemas de Gestão Municipal, ao qual permitirá a integração das diversas áreas da Secretaria Municipal de Saúde, gerando um maior controle Administrativo, Financeiro, Funcional, diminuindo os retrabalhos, melhorando a eficácia dos serviços públicos, buscando promover o crescimento e o desenvolvimento econômico do Município.

Os Sistemas Integrados deverão garantir que os serviços prestados sejam eficientes e eficazes, com ganho significativo nos controles das ações da Gestão Municipal, visando fornecer aos Municípios uma melhor qualidade no atendimento público e maior clareza nas prestações de contas da gestão. Visando melhorar o atendimento e agilidade no envio das exigências do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará.

Além disso, a Contabilidade Pública no Brasil passa por um processo de convergência às normas contábeis internacionais promovidas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC) em parceria com a Secretaria de Tesouro Nacional (STN), que criou o Comitê Gestor da Convergência no Brasil. Nesse sentido, o CFC, em 2008, pôs em discussão e aprovou as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBCASP), que traz uma série de mudanças no escopo da Contabilidade Pública. De acordo com o CFC, entre as inovações trazidas para a contabilidade pública pelas NBCASP estão: a adoção do regime de competência para receitas e despesas, a contabilização dos bens de uso comum, a elaboração de relatórios de fluxo de caixa e a previsão de depreciação para os bens públicos. E deverá atender os seguintes serviços no departamento de tributos.

- O Sistema permite a Administração Municipal o controle de todo o processo de arrecadação de receitas municipais de forma detalhada e segura;
- Possui Controle de Usuários e de LOG avançados, por meio do qual o sistema armazena todas as operações feitas por todos os usuários;
- Possui funcionalidades que podem ser adaptadas às regras de qualquer Código Tributário Municipal, a fim de calcular e controlar todos os tributos e preços públicos previstos em lei municipal;
- Efetua baixa automática de pagamentos de tributos emitidos pelo sistema, a baixa pode ser feita por arquivo bancário ou manual através de modulo de tesouraria;
- Controla a arrecadação de maneira fácil, porém completa, permitindo aos usuários total controle sobre tabelas de cálculo, com ferramentas que possibilitam previsões de arrecadação com diferentes fatores, controles estatísticos, gráficos e relatórios existentes em todos os módulos que compõem esse sistema;
- Permitir uma gestão completa e integrada de toda a área de arrecadação da Prefeitura com um banco de dados centralizado, permitindo cruzamento de informações, aumento do recebimento de receitas próprias e economia de recursos;
- Fornece facilidades aos contribuintes, com a disponibilização de funcionalidades de pesquisa de situação



GOVERNO MUNICIPAL DE TUCURUÍ
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

fiscal e emissão de guias e certidões via Internet, gerando economia de tempo para o contribuinte e de recursos para Prefeitura;

- Possui integração em tempo real entre módulos web: Imobiliário, Mobiliário e Financeiro. Integração entre o módulo de Água e Esgoto e os aplicativos Mobile, integração via internet entre o módulo Imobiliário e o aplicativo de cadastramento de Imóveis;
- Permite o cruzamento das informações registradas na emissão das notas fiscais eletrônicas de serviços (NFS-e) e de declarações de serviços prestados e tomados no Município;
- Permite que as empresas solicitem o registro de abertura, de alteração ou de encerramento de seus cadastros de forma on-line;
- Possui integração de dados coletados a partir do processamento dos arquivos disponibilizados no portal do Simples Nacional, facilitando a fiscalização dos dados dos serviços tributáveis no Município e o incremento de receita de ISSQN;
- Efetua a geração de arquivo para envio aos bancos para pagamento via ficha de compensação em conformidade com a FEBRABAN;
- Efetua integração entre o software e o Webservice do Tribunal de Justiça do Estado para permitir o peticionamento eletrônico individual ou em lote de ações judiciais de execução fiscal;
- Permite o controle de todos os trâmites de um processo de execução fiscal, com o registro dos valores dos honorários advocatícios, das custas processuais e demais despesas que a entidade teve em cada processo e com o monitoramento da situação de cada uma das dívidas ajuizadas, o que facilita o registro de suspensão, de arquivamento e de sobrestamento dos processos. Permitindo também a emissão de certidões e de petições, conforme layout editável pelo usuário;

Desde já, agradeço a compreensão.

Atenciosamente,

Tucuruí/PA, 06 de Dezembro de 2021

CARLOS ORLANDO LEAL E SILVA
Secretario Municipal de Fazenda

Trabalho, Paz e Progresso

